



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1725, de 16 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 03/2010-DIRCOM, datado de 09.12.2010,

RESOLVE

prorrogar, por 120 dias, a vigência da Portaria 0984, de 22.07.2010, que designou a comissão responsável pela elaboração de proposta de reestruturação da Revista Tecnologia e Humanismo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


// CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor